



SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 97.546.241/0001-72 / Código Sindical: 000.012.383.49585-0

Registro no MTE: 46207.007917/2011-81

Filiado a FNN e a UGT

Edição nº 4 – Dezembro 2013

Edital de Convocação

De acordo com o Estatuto que rege a entidade, convoco os integrantes da categoria no Estado do Espírito Santo, a participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária nas dependências (auditório) da Faculdade Católica Salesiana no Estado do Espírito Santo, à Av. Vitória, 950 – Forte São João - Vitória, no dia 18 de dezembro de 2013, às 18h e às 19h, em primeira e segunda convocação. Não sendo atingido o “quorum” de comparecimento previsto no art. 612, da CLT, para realização do ato em primeira convocação, a Assembléia Geral ocorrerá em segunda convocação, com qualquer número de profissionais presentes, com a seguinte Ordem do Dia:

1) Deliberarem através do sistema de escrutínio secreto pela conveniência ou não de realizar acordo coletivo, convenção coletiva ou dissídio coletivo de trabalho de natureza jurídico-econômica para reger as condições de trabalho e de salário da categoria;

2) Sendo aprovado o primeiro item da ordem do dia, deliberar pela pauta de reivindicações, pelas bases do aumento e demais condições de trabalho, tanto para acordo imediato, quanto para o caso de litígio, inclusive o valor do desconto assistencial em benefício do SINDINUTRI-ES;

3) Esgotadas as tentativas de negociação de convenções coletivas originárias, autorizar a imediata instauração de processos de dissídios coletivos originários;

4) Autorizar o SINDINUTRI-ES, para através de seu representante legal, realizar as negociações com as entidades representativas das categorias econômicas, fazer nomeação ou não de árbitro para intermediar as negociações, e, se for o caso, firmar os respectivos acordos, bem como o ajuizamento de ações na qualidade de substituto processual.

Vitória, 11 de dezembro de 2013.

Alexsander Fernandes da Silva- Presidente